

## **PORTARIA Nº 26, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro, e nas Resoluções nºs. 14/98 e 92/99, do CONTRAN, bem como o que consta do processo nº 80000.001406/2014-52;

Considerando o teor da Portaria Inmetro/Dimel nº 0289, de 10 de dezembro de 2013, que aprovou o modelo FMD-1000, Marca FUL MAR, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 201, de 02 de dezembro de 2004; e

Considerando o Relatório Técnico nº 001.255/2013, do Instituto Nacional de Tecnologia – INT, do Ministério da Ciência e Tecnologia, processo INT nº 01240.001184/13,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o equipamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, Cronotacógrafo Digital, Marca FUL MAR, Modelo FMD-1000, com as seguintes especificações:

**REQUERENTE:** Telemetrik Ind. E Com. Atacadista de Produtos de Telemetria Ltda.

CNPJ: 14.747.667/0001-67

Endereço: Rua amaro Moraes Sarmiento, s/n, L4, Q6,

CEP: 26.373-310 – Queimados – RJ

**FABRICANTE:** Telemetrik Ind. E Com. Atacadista de Produtos de Telemetria Ltda.

CNPJ: 14.747.667/0001-67

Endereço: Rua amaro Moraes Sarmiento, s/n, L4, Q6,

CEP: 26.373-310 – Queimados – RJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MORVAM COTRIM DUARTE**